LEI Nº 3917, de 19 de julho de 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional do tipo suplementar no orçamento vigente.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam autorizadas as aberturas dos créditos adicionais suplementares no valor de R$ 16.422.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) nas dotações indicadas no Anexo I desta lei.

Art. 2º – A origem dos recursos dos créditos adicionais suplementares autorizados no art. 1º desta lei no valor de R$ 16.422.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) são as indicadas no Anexo II desta lei.

Art. 3º – Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de julho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DA SUPLEMENTAÇÃO

1)
03SAAE
03.001SAAE
03.001.001SAAE
03.001.001.17Saneamento
03.001.001.17.512Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712Sistemas de Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712.3005 Desp. Capital sist. saneam. básico urbano - água
03.001.001.17.512.1712.3005.449051 Obras e Instalações
03.001.001.17.512.1712.3005.449051.1702 Outros convênios com Municípios
03.001.001.17.512.1712.3005.449051.1702 R$ 3.460.000,00

2)
03 SAAE
03.001 SAAE
03.001.001 SAAE
03.001.001.17 Saneamento
03.001.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712 Sistemas de Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712.3006 Desp. Capital sist. saneam. básico urbano - esgoto
03.001.001.17.512.1712.3006.449051 Obras e Instalações
03.001.001.17.512.1712.3006.449051.2501Superávit Out. rec. não vinc. a impostos
03.001.001.17.512.1712.3006.449051.2501 R$ 4.280.000,00

3)
03 SAAE
03.001 SAAE
03.001.001 SAAE
03.001.001.17 Saneamento
03.001.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712 Sistemas de Saneamento Básico Urbano
03.001.001.17.512.1712.3006 Desp. Capital sist. saneam. básico urbano - esgoto
03.001.001.17.512.1712.3006.449052 Equipamentos e material permanente
03.001.001.17.512.1712.3006.449052.1702Outros convênios com Municípios
03.001.001.17.512.1712.3006.449052.1702 R$ 2.611.000,00

4)
02 Prefeitura Municipal de Itabirito
02.010 SEMOS-Sec. de Obras e Serviços
02.010.001 Depto de obras e engenharia
02.010.001.15 Urbanismo
02.010.001.15.451 Infraestrutura urbana
02.010.001.15.451.1551 Programa de obras e infra-estrutura
02.010.001.15.451.1551.2040 Manutenção de obras e infraestrutura urbana
02.010.001.15.451.1551.2040.339141 Contribuições

02.010.001.15.451.1551.2040.339141.2708 Transferência da União referente à compensação financeira de recursos minerais.
02.010.001.15.451.1551.2040.339141.2708 R$ 6.071.000,00

Total a suplementar: R$ 16.422.000,00

ANEXO II

DA ORIGEM DA SUPLEMENTAÇÃO / FONTE DE RECURSOS

1) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior do SAAE na fonte de recursos 501 (2501): R$ 4.280.000,00;
2) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 708 (2708): R$ 6.071.000,00;
3) Excesso de arrecadação de convênios fonte de recursos 702 (1702): R$ 6.071.000,00.

Total da origem das suplementações: R$ 16.422.000,00